



Juizado Especial, após realizada a perícia técnica, sejam encaminhadas diretamente pra Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte, para adoção das providências cabíveis, juntando aos autos o comprovante de entrega e recebimento naquele órgão.

Art. 3º. Determinar que esta Unidade Judiciária se abstenha de receber qualquer valor em espécie ou objetos de valor apreendidos em procedimentos criminais regidos pela Lei 11.343/2006 da competência deste Juizado Especial, bem como máquinas de videogame, videobingo e caça-níqueis, bem assim quaisquer outras máquinas eletrônicas programadas para exploração de jogos de azar, apreendidas em procedimentos criminais de competência deste Juizado Especial.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se no átrio do Fórum local, bem como no Diário da Justiça Eletrônico. Divulgue-se na página oficial do Poder Judiciário do Ceará e comunique-se ao Representante do Ministério Público. Remetam-se cópias à Delegacia de Polícia Regional de Crato e Delegacia de Defesa da Mulher de Crato, para que adotem as providências necessárias.

Crato-CE, 22 de agosto de 2018

Renato Esmeraldo Paes
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2012/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Liana Lisboa Correia**, de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **300.330-1-9**, para participação da Etapa Internacional do Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal do CEJA – Centro de Estudos de Justiça das Américas, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, na cidade de Santiago do Chile.

Art. 2º. A autorização não inclui pagamento de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2032/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Francilene Gomes de Brito**, de **2º Grau**, Matrícula nº. **106.570-1-6**, para participação no XXV Fórum de Ciência Penal, nos dias 22 a 24 de agosto de 2018, na Câmara Municipal de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1947/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 03 de setembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1947/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

N.º	NOME
01	LUAN DEIVYSON MOURA DA SILVA
02	ALEFY EMANUEL GREGÓRIO SOBRINHO
03	TALYS RENAN MARTINS DA SILVA
04	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA
05	MARIA SARAH LOPES RODRIGUES
06	NYCOLAS SANTOS SAMPAIO
07	GABRIELA SILVA DE SOUZA
08	ARIELLE OLIVEIRA DA SILVA
09	NATALY PEREIRA DOS SANTOS
10	FRANCISCA ARISTIDIA MARTINS DE PAULO

PORTARIA Nº 1948/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e III do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** os Estagiários relacionados abaixo.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1948 /2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

N.º	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	MARCELA MARIA DOS SANTOS COELHO	18/07/18
02	PEDRO GABRIEL SANTOS LEMOS	31/07/18
03	MARIA EDUARDA ALVES BARROS	06/08/18
04	MEDLEY LORRANE DA SILVA PEREIRA	08/08/18

**PORTARIA Nº 1079/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.186-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Idoso, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar realizando atendimentos e petições nos dias 11, 17 e 18 de maio de 2018, das 16ª e 29ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único. Será considerada atividade extraordinária, os atendimentos agendados para os dias 11, 17 e 18 de maio de 2018, das 16ª e 29ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1008 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA
DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para **com prejuízo das atribuições**, para participar do **Projeto Defensoria em Movimento**, que acontecerá no dia 25/04/2018, na Comarca de Canindé-CE.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 23 de abril de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1072/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital 34/2017, de 17 de abril de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.055-1-6, que atua na 3ª Defensoria da Infância e Juventude, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência designada na 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, processo nº 0133173-27.2013.8.06.0001, dia 10.05.2018, às 14:30 horas, defendendo os interesses de GISLANE ALCÂNTARA CARNEIRO.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1298/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01 (uma) vez por semana na 1ª Defensoria do NUAJA, pelo período de 22.06 a 17.08.2018.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

Fortaleza, 05 de junho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2000 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 25/2018 de 06 de agosto de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES ALECAR** Defensora Pública de **2º Grau**, matrícula nº 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de setembro de 2018, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2001 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 25/2018 de 06 de agosto de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.092-1-X, que atua na 8ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de setembro de 2018, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE